

Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo



Desinstitucionalização e Fortalecimento da RAPS: Direito a Vida em Liberdade

ROSANGELA ELIAS

MARCOS LEGAIS

Política Nacional de Saúde Mental (Lei 10.216/2001):

- Expandir e fortalecer a rede extra-hospitalar;
- Implantar uma política de atenção integral.

Art. 5º da Lei 10.216/2001: política específica para usuários institucionalizados e com ausência de suporte social.

Lei Brasileira da Inclusão 13.146 / 2015 assegurar e promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania.



DESAFIO PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL

Transformação do Modelo de Atenção e Saúde Mental historicamente centrado na internação como única alternativa de cuidado



Modelo territorial

ACOLHIMENTO / PROJETO TERAPÊUTICO SINGULAR E CLINICA AMPLIADA

Promoção da inclusão social e familiar com Acompanhamento interdisciplinar e articulação com a comunidade local.

AMPLIAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS TERRITORIAIS



Busca por autonomia



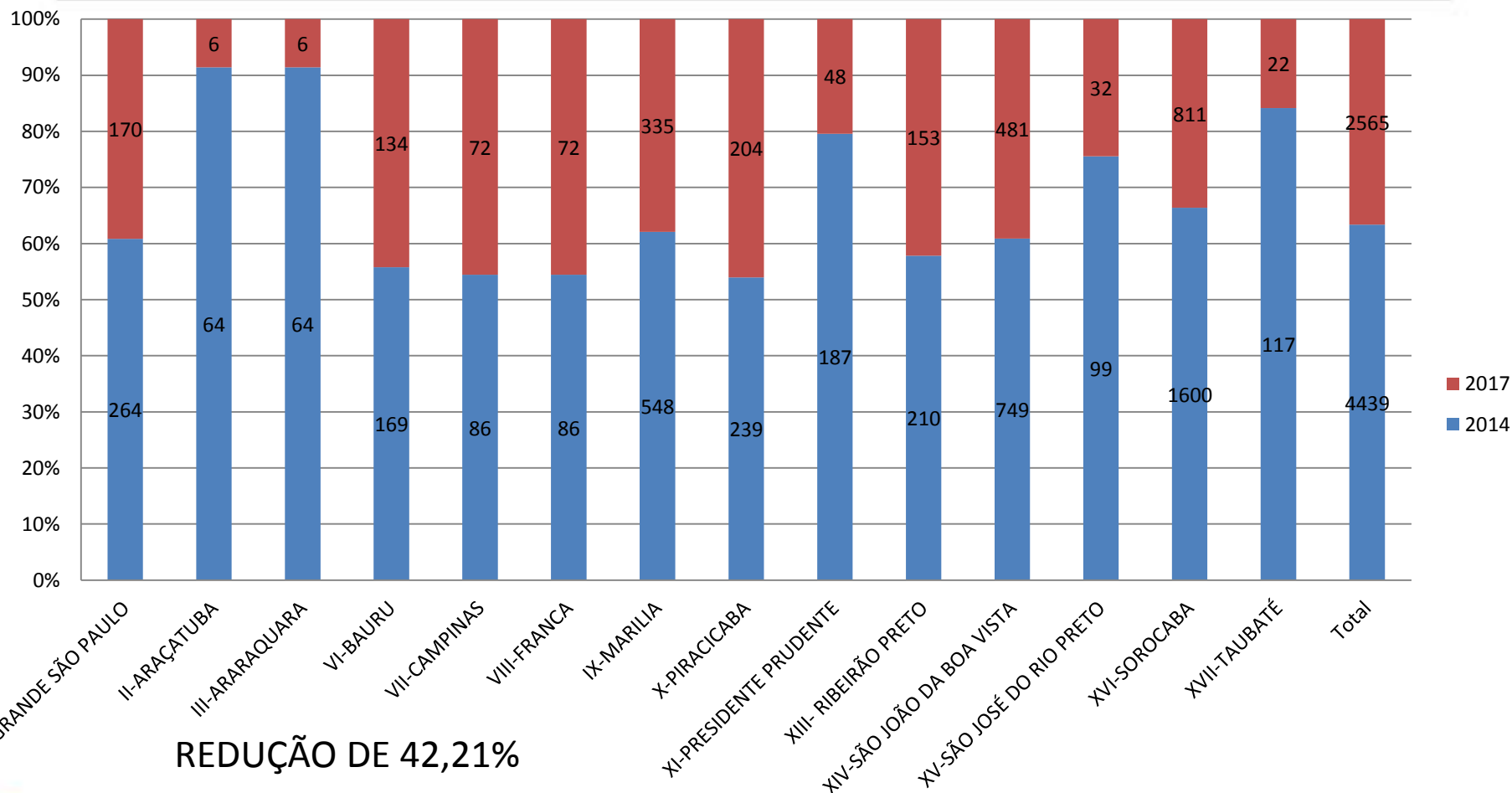
TEMPO DE INTERNAÇÃO

Tempo de internação	%
1 a 5 anos	13,60%
6 a 10 anos	11,50%
11 a 15 anos	12,60%
16 a 20 anos	15,80%
21 a 25 anos	12,90%
26 a 30 anos	10,50%
31 a 35 anos	8,90%
36 a 40 anos	7,50%
41 a 45 anos	3,20%
46 a 50 anos	1,40%
51 a 55 anos	1,00%
56 ou +	0,60%
Sem informação	0,40%
Total	100%



74,5%

RECONTAGEM -Censo 2014/2017



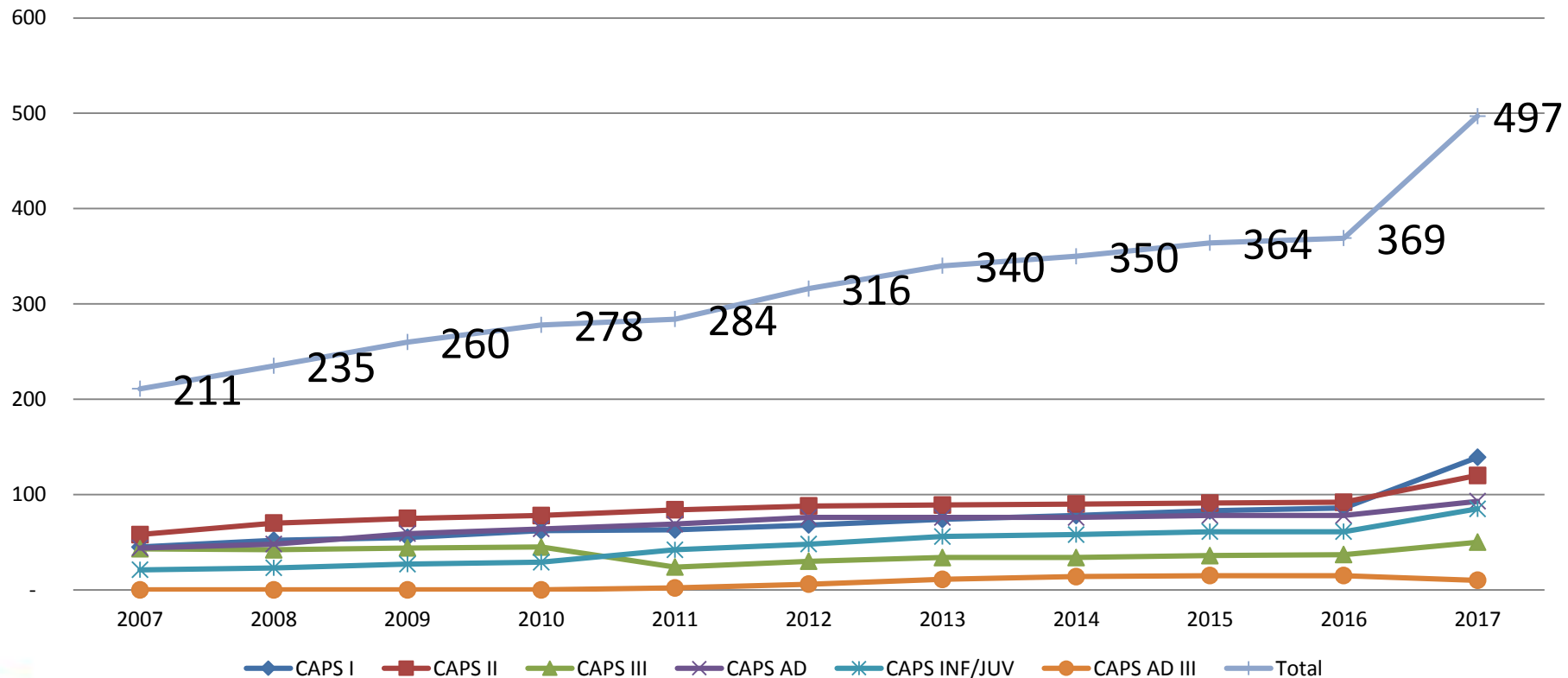
REDUÇÃO DE 42,21%

Hospitais que já concluíram o processo de desinstitucionalização = 16
 Total de moradores 2017 = 2565 (20% óbitos, 11% novas internações)
 Altas foram para RT.



AMPLIAÇÃO DA REDE CAPS

Ampliação de Centros de Atenção Psicossocial por tipo de CAPS de 2007 a 2016



COBERTURA DE CAPS /100 mil hab.

Taxa de Cobertura de CAPS - Centro de Atenção Psicossocial e Variação no período 2012-2016, segundo Departamento Regional de Saúde. Estado de São Paulo, 2016.

